

 ESTADO DA PARAÍBA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

# Casa Napoleão Laureano

**Gabinete da Vereadora Sandra Marrocos - PT**

**REQUERIMENTO DE SERVIÇOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Protocolo do Requerimento** |  |
|  |  |
|  | **\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_** |  |
|  | **Setor de Expediente** |  |
|  |  |  |

**AUTORA: Vereadora Sandra Marrocos - PT**

REQ. Nº.: 34/2020

*Senhor Presidente,*

 *Senhoras (es) Vereadoras (es)*

REQUEIRO, A VOSSAS EXCELÊNCIAS NA FORMA REGIMENTAL DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO AO **ILUSTRE GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, REQUERIMENTO PARA QUE SUSPENDA A COBRANÇA DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS QUE ESTEJAM TOTALMENTE FECHADAS NESTE PERÍODO DE PANDEMIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.**

 Desde o início do isolamento social, o Governo do Estado estabeleceu como medida de proteção social que empresas que não se enquadram na categoria de Serviços Essenciais, deveriam permanecer com suas portas cerradas.

 Em que pese o acerto de tal medida, as condições de manutenção das micro e pequenas empresas torna-se cada vez mais difícil, uma vez que, além dos custos com empregadas (os) e aluguel, são cobrados valores de água, esgoto e energia, que oneram excessivamente tais empreendedoras (es), pois apesar do consumo ter sido zerado há ainda taxa mínima que torna cada vez mais difícil a manutenção do empreendimento.

 Em relação à taxa de água e esgoto é cobrada uma taxa mínima fixa, em situações onde o consumo varie de 0 (zero) a 10m3 (Dez metros cúbicos). Em tempos normais, compreende-se que tal taxa vise à manutenção da rede, mas em tempos de isolamento social pela Pandemia do COVID 19, as micro e pequenas empresas ficam impossibilitadas de pagar pois sem funcionamento, não há arrecadação que as mantenham.

 Neste sentido, solicitamos ao Governo do Estado da Paraíba, que crie isenção para estes empreendimentos, de forma que os mesmo sejam isentos de pagar a taxa mínima, quando o consumo de água e esgoto não ultrapasse 5 m3 (cinco metros cúbicos), o que para fins de consumo é quantidade ínfima.

Esta é uma demanda de micro e pequenas empresas, que se assemelham às (aos) trabalhadoras (es) mais simples da sociedade, mas que garantem uma grande rede de empregos e que neste momento sofrem com o isolamento social, de forma absolutamente desproporcional, e por esta razão o nosso mandato, com todo o respeito e reverência a essas (es) pequenas (os) empreendedoras (es), solicitamos às Vereadoras e Vereadores desta Casa a aprovação deste necessário requerimento.

 Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 08 de junho de 2020.

****

 **SANDRA MARROCOS**

Vereadora – PT